



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2022**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 26 de outubro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

**ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2022**  
**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**01 – Reitoria**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319013	Obrigações Patronais		3.000,00

**03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças**

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.000,00

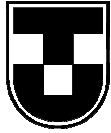
**05 – Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		118.000,00
319013	Obrigações Patronais		7.000,00
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319004	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00

**06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós- graduação		
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319013	Obrigações Patronais		15.000,00

**Total da Suplementação .....R\$ 165.000,00**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 037/2022**

### **ANEXO II REDUÇÃO**

#### **10 – Universidade de Taubaté**

##### **Fonte 04 –Recursos Próprios**

##### **02 –Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria das Edificações		
	319013	Obrigações Patronais	10.000,00

##### **05 –Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq., Pres a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319004	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
	319013	Obrigações Patronais	15.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 165.000,00**